

INDICAÇÃO N.º 8/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE UM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SOMENTE DO LADO DIREITO DAS VIAS PÚBLICAS COM MAIOR FLUXO DE VEÍCULOS, BEM COMO, UMA CICLOFAIXA DO LADO ESQUERDO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nossa cidade possui diversas ruas com grande fluxo de veículo, o que ocasiona acidentes, muitos deles com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público implantar medidas de segurança no trânsito, para evitar que tais acidentes ocorram,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciado o estacionamento de veículos somente do lado direito das vias públicas com maior fluxo de veículos, bem como, uma ciclofaixa do lado esquerdo, para garantir assim, maior comodidade e segurança aos condutores de veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR